



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 435, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

Alteração na Portaria GR nº 449/2012 - Substituição de fiscal do Contrato de Prestação de Serviços de Locação de Containers.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 302 da UNILAB, de 17 de junho de 2013, publicada no DOU de 18 de junho de 2013 e considerando o que consta no Processo nº 23282.000385/2012-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o item I do Artigo 1º da Portaria GR nº 449, de 08 de novembro de 2012, que trata da designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de Prestação de Serviços de Locação de Containers.

Art. 2º - A servidora Paula Lima Sombra – Matrícula SIAPE/CPF: 1830466/ [REDACTED], será substituída pela servidora Fernanda Linard de Paula – Matrícula SIAPE/CPF: [REDACTED].

Art. 3º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2013.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação no Exercício da Reitoria